



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 70, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a determinação de recesso administrativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o recesso Parlamentar, com as atividades legislativas estando suspensas, conforme previsão do artigo 5º, parágrafo 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER recesso administrativo aos servidores do cargo de **Assessores Parlamentares**, lotados nos Gabinetes dos Vereadores, no período de 16 de dezembro de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. ESTABELECEER recesso administrativo aos servidores dos cargos de **Direção e Assessoramento Legislativo e de Provimento Efetivo** desta Casa de Leis, no período de 23 de dezembro de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA.

Amambai/MS, 12 de dezembro de 2024.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 70, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. “Dispõe sobre a determinação de recesso administrativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”.

PORTARIA Nº 70, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a determinação de recesso administrativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o recesso Parlamentar, com as atividades legislativas estando suspensas, conforme previsão do artigo 5º, parágrafo 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE :

Art. 1º. ESTABELECEER recesso administrativo aos servidores do cargo de **Assessores Parlamentares**, lotados nos Gabinetes dos Vereadores, no período de 16 de dezembro de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. ESTABELECEER recesso administrativo aos servidores dos cargos de **Direção e Assessoramento Legislativo e de Provimento Efetivo** desta Casa de Leis, no período de 23 de dezembro de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 12 de dezembro de 2024.

LÍGIA DA SILVA MACHADO

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN